



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 040/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro (quinta-feira) em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, conforme a Lei 6.802/80.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO TRANSOSO

Presidente da CMVP/ES

ASSINADO ORIGINAL E ARQUIVADO NA CMVP/ES